



Ruteoliveira  
RyBesse  
AB

#### Ata nº 4

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, reuniu a Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária, estando presentes todos os seus membros, com a exceção de Fernanda Maria Peixoto Carvalho Gomes (PS), substituída por Diana Raquel Ribeiro Pereira (PS), António José Silva Pinto (PS), substituído por Manuel Dias Sousa (PS), Luís Diogo Braz do Rego (PS) substituído por José Bernardino Fernandes Queiroga (PS) e Nataniel Mário Alves Araújo (PSD), substituído por Alina Sousa Vaz (PSD) com a seguinte Ordem de Trabalhos e respetiva deliberação. -----

#### ----- Período de Antes da Ordem do Dia: -----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu o livro do Dr. Ribeiro Aires oferecido pela Junta de Freguesia a todos os membros desta Assembleia. -----

----- Pediu a palavra o membro da Assembleia Pedro Ferreira (PSD), começando por saudar todos os presentes, e para referir que havia incorreções na ata nº 3 concretamente nas páginas 4 e 5, pedindo para que fosse corrigida, tendo sido atendido nessa pretensão. -----

-----Pediu a palavra o membro da assembleia Alina Vaz (PSD), para manifestar o seu descontentamento relativamente à ata nº 3, quanto à terminologia utilizada para descrever o diálogo/tratamento "por tu" e ao teor das afirmações do membro da Assembleia Vítor Gomes (PS) a propósito das opções da Junta de Freguesia que, em seu entender, tinham por objectivo enaltecer o trabalho da Junta. -----

-----Interveio o Presidente da Assembleia para informar o membro da Assembleia Alina Vaz (PSD) que a ata deve traduzir de forma sucinta o que se passa na reunião e prosseguiu considerando que é isso mesmo o que está plasmado na referida ata. -

----- Posta à votação, a ata foi aprovada com nove votos a favor (PS) e quatro contra (PSD). -----

#### ----- Período da Ordem do Dia: -----

**1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**



Ruteoliveira  
H. J. Besse  
*[Signature]*

----- Pediu a palavra o membro da Assembleia Pedro Ferreira (PSD), que referiu ter lido atentamente a informação escrita tendo efetuado questões sobre as obras de adaptação no Pólo Além Rio e sobre as participações da Junta de Freguesia nos diversos eventos e atividades relatadas. -----

-----Em sequência foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Rocha, que começou por saudar e cumprimentar todos os presentes e manifestou o desejo das reuniões serem mais construtivas e menos quezilentas. Informou de seguida o ponto de situação da obra do Pólo Além Rio e assinalou que em relação à requalificação da Avenida Carvalho Araújo, o processo encontra-se na fase de aprovação do estudo prévio, acrescentou que o mesmo tem sido participado, com a realização de duas sessões de esclarecimento onde os cidadãos tiveram oportunidade de ser esclarecidos e colocarem questões tidas como convenientes. ---

-----Pediu a palavra o membro da Assembleia Pedro Ferreira (PSD) que sugeriu a realização de uma reunião para esclarecimento sobre o projeto que se pretende levar a efeito na Avenida Carvalho Araújo. -----

----- Tal sugestão foi de imediato, aceite pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia que a considerou pertinente, tendo informado que já tinha encetado contactos com a Câmara Municipal para a sua concretização no mais curto espaço de tempo possível. -----

**2 – Autorizar a celebração de contrato de delegação de competências e de acordo de execução entre a Câmara Municipal de Vila Real e a Freguesia de Vila Real, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----O Presidente da Assembleia convidou o Presidente da Junta de Freguesia para falar acerca da deste ponto. O Presidente da Junta de Freguesia, referiu que o documento que foi remetido aos elementos da Assembleia é bastante minucioso e fundamentado, pelo que fez uma breve explanação e mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos que entendessem por necessários. -----

-----Pediu a palavra o membro da Assembleia Pedro Ferreira (PSD) para dizer que



Rutaelino,  
H. Bessa  
A

é a favor da descentralização de poderes da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, mas que a Junta de Freguesia lhe pareceu ser pouco ambiciosa na negociação. A Junta de Freguesia deveria ter conseguido negociar: (1) a gestão do mercado municipal; (2) -a gestão e manutenção de espaços verdes; e a (3) manutenção do mobiliário urbano.-----

----- De seguida, o Presidente da Junta de Freguesia reafirmou a concordância em relação à questão da descentralização. Prosseguiu, fazendo alusão ao processo e ao histórico da delegação de competências, ao longo dos anos, nas juntas de freguesia da Cidade de Vila Real, que em 2013, era nulo. Lembrou que nesta negociação, foram excluídos, à partida, todos os serviços e equipamentos que se encontram concessionados pela Câmara Municipal e que qualquer transferência de competências tem de obedecer ao escopo legal em vigor e à justificação da sua mais valia económica e financeira. Tal como em 2013, em 2017 estamos a construir um caminho, que reforce a Junta de Freguesia, mas que também contribua para a sua sustentabilidade económica/financeira. -----

-----Pedi, de novo, a palavra o membro da Assembleia Pedro Ferreira (PSD) para retorquir o Presidente da Junta de Freguesia, reiterando que a Junta de Freguesia deveria ter negociado melhor com a Câmara Municipal, colocando em causa essa alegada negociação, uma vez que a Câmara Municipal tem supremacia na escolha das competências. -----

-----Pedi a palavra o Presidente da Junta de Freguesia para esclarecer e informar que “aqui” ninguém inventa nenhum processo negocial, e que esse processo deve obedecer ao estabelecido em Lei, competindo à Junta de Freguesia uma avaliação criteriosa das competências e meios financeiros e humanos que lhe são propostas e a mais valia para o cidadão que poderá resultar dessa transferência. -----

-----Pedi a palavra o membro Vítor Gomes (PS) que saudou todos os presentes, e falando da delegação de competências reforçou que o poder autárquico foi criado em 1976 e até 2013 não há histórico de delegação de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia da cidade. A Junta de Freguesia tem no seu quadro de recursos humanos apenas cinco funcionários, quatro administrativos e



uma assistente operacional, pelo que qualquer decisão deve ser bem ponderada, o que aconteceu neste caso.-----

-----Pedi, de novo, a palavra Pedro Ferreira (PSD) para dizer que em alguns pontos se sente experiente e noutros inexperiente e que para terminar este ponto, que já vai longo, no seu entender a eficiência e eficácia do Executivo da Junta de Freguesia seria de considerar positivo com mais competências para a Junta de Freguesia. E terminou perguntando se está previsto algum contrato/programa.-----

-----Pedi a palavra o Presidente da Junta para responder que é bom lembrar que todos os documentos aqui explicitados foram votados na Assembleia Municipal e a bancada do PSD nada contrapôs ou criticou, lembrando que nos trinta e sete anos de liderança do PSD na Câmara Municipal nenhum dos eleitos desse Partido defendeu essa aposta nas três freguesias urbanas que existiam na Cidade de Vila Real.-----

-----Posto à votação o Ponto 2 foi aprovado por maioria, com 4 votos contra (PSD) e 9 votos a favor (PS). O PSD informou que enviará, posteriormente, declaração de voto. Depois de lida a minuta da ata, a mesma foi aprovada por unanimidade e deu-se por encerrada a reunião de Assembleia de Freguesia pelas 23 horas e 30 minutos. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente – António Alves Martinho

1º Secretário – Maria José Pereira Bessa

2º Secretário – Rute Silvina Nogueira de Aguiar Oliveira